



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 2º/2019

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2017, que entre si celebram o IBRAM e a empresa CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA LTDA. Processo nº 0391-002409/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato:

1.1.1. Ao item II, 6.1, acrescenta-se: "Programa de Trabalho 18542621025360004 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA NO DISTRITO FEDERAL"; e

1.1.2. Ao item 6.2, acrescenta-se: "O Empenho de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme a Nota de Empenho nº. 2019NE00543, emitida em 17/09/2019, foi proveniente da EMENDA PARLAMENTAR Nº 01167.01, LEI Nº 6.304/2019, PROJETO DE LEI Nº 173/2019, PARLAMENTAR: JÚLIA LUCY".

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONÇALVES DUARTE - Matr.:1689252-6, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 23/09/2019, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **28578096** código CRC= **88E9A0E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

0391-002409/2016

Doc. SEI/GDF 28578096



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 3º Apostilamento/2020

**3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 02/2017, que entre si
celebram o Brasília Ambiental e a empresa CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA LTDA.**

Processo nº 0391-002409/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração do item V da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 02/2017:

- Onde se lê:

V – Notas de Empenho: 2020NE00103, 2020NE00104 e 2020NE00105

- Leia-se:

V – Notas de Empenho: 2020NE00103, 2020NE00104, 2020NE00105, 2020NE00193, 2020NE00194 e 2020NE00195

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 02/2017.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

PRESIDENTE INTERINO

Brasília Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental-Interino(a)**, em 30/03/2020, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37796146** código CRC= **8BE00953**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

0391-002409/2016

Doc. SEI/GDF 37796146